

AUTO DE CONSTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 30/4 /2024, nesta Comarca de Boituva, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me em diligência, para dar cumprimento ao mandado 6259-1, expedido no processo 0001897-79.2021, que Talia Freire de Assis move contra Santa Cruz Empreendimentos e Participações Ltda e, após as diligências necessárias, procedi a CONSTATAÇÃO/AVALIAÇÃO do bem indicado:

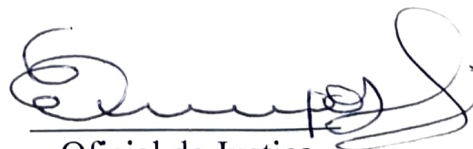
1- Um lote de terreno sob o número 22 da quadra D, do loteamento denominado Terras de Santa Cruz II, situado nesta cidade, no Bairro Santa Cruz, com a área total de 200,39 m², conforme medidas e confrontações constantes na matrícula 7.990 do Registro de Imóveis de Boituva/SP;

AVALIAÇÃO: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais).

2- Um lote de terreno sob o número 01 da quadra D, do loteamento denominado Terras de Santa Cruz II, situado nesta cidade, no Bairro Santa Cruz, com a área total de 201,48 m², conforme medidas e confrontações constantes na matrícula 7.969 do Registro de Imóveis de Boituva/SP;

AVALIAÇÃO: R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça
Claudinei de Campos
Mat. TJSP 804.530